



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	5
Leis Municipais.....	9
Licitações	10
Outros documentos	12

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 74/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 001/2025 - FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 535/2017**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ZENILDA DOS SANTOS SZNICER
CPF:	352.617.909-30
RG:	2152502-PR
CARGO:	PROFESSOR
NÍVEL:	2-C
MATRÍCULA:	1222001
INVESTIDURA:	06/03/2006
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.491,38 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

DECRETO Nº 100/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, portador do CPF nº 016.313.989-03 e RG nº 3496439-SSP/SC, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

DECRETO Nº 107/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Designa como responsáveis pelo **AERÓDROMO MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CLETO**, conforme abaixo:

- **JAMAR ROSSONI CLIVATTI – GESTOR**
- **MICHELLE KUDRYK ZAMBONI - MANUTENÇÃO**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 66/2020.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Entra em vigor este Decreto na data da sua publicação.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2025

DESIGNA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a **JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, visando a execução de **PERÍCIAS MÉDICAS**, referentes aos Servidores Públicos Municipais e novos contratados, sem ônus, os seguintes servidores abaixo:

MEMBROS:

DR. HARDI SIEBENEICHER

DR^a ANA PAULA GODINHO

DR^a GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM

SUPLENTE:

DR^a SILVIA ROSANA TASSONI LEVORSE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

PORTARIA Nº 196/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **JULIANE FABIANA KARACZUK**, ocupante do cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA, 20% (vinte por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela confecção de documentos relacionados aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, estudos técnicos preliminares e termos de referências, assim como outras funções de assessoria, **a partir de janeiro de 2025.**

Art. 2º Ficam revogadas as PORTARIAS Nº 135 e 175/2025.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

PORTARIA Nº 197/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público **PAULO MARCIO CHELIGA**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, 50% (cinquenta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, por ser responsável pelo envio mensal do SimAm, do Município e das Entidades Fundo de Previdência -FUMPREVI, Instituto de Assistência do Servidor – IMAS e Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação – CIAHAB. a responsabilidade em confeccionar as planilhas de custos para todas as Licitações de Serviços do Município, as quais, são exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

PORTARIA Nº 198/2025

DEFINE O PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto na legislação tributária municipal e da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN);

Considerando as profundas alterações promovidas no Sistema Tributário Nacional pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023; e

Considerando a constante necessidade de atualização e aprimoramento das atividades da Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO dos servidores da Administração Tributária Municipal.

Art. 2º. As capacitações de servidores deverão ser disponibilizadas pela Administração Municipal tendo como prioridade as temáticas:

- I – Fiscalização do regime diferenciado de tributação Simples Nacional;
- II – Fiscalização das Instituições Financeiras;
- III – Fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR; e
- III – Reforma Tributária.

Art. 3º. A critério da Diretoria de Tributação, poderão ser realizadas demais capacitações, com temáticas diversas, desde que mantidas as previstas nos Art. 2º e 4º.

Art. 4º As capacitações citadas serão preferencialmente as realizadas por entidades governamentais parceiras, de forma gratuita, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2025 AO CONTRATO N.º 9/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2022 – PROCESSO N.º 248/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa para assinatura de licença não vitalícia de software de gestão, monitoramento e avaliação de ações e indicadores de saúde do município de União da Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EPP – CNPJ Nº 27.197.452/0001-61.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 9/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 28/01/2025 e a terminar em 27/01/2026.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 9/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º APOSTILAMENTO DE 2024 DO CONTRATO N.º 169/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2022 – PROCESSO N.º 220/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - COOAVI – CNPJ nº 60.975.737/0093-70.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de internamento de adultos e adolescentes em leitos psiquiátricos.*

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Contratada, Parecer Jurídico nº 566/2024 e Parecer Contábil nº 02/2025; para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor contratual do objeto contratado fica reajustado em 8,781430%, de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE), totalizando o valor do reajuste em R\$ 67.802,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e dois reais), que será acrescido ao saldo remanescente.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

OUTROS DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal